



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 28/2021/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

APOIO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA MODALIDADE PRODUTIVIDADE EM  
PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/PQ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO – PIC/IFTO/CNPQ – 2021/2022 - BOLSAS NAS  
MODALIDADES: PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI E PIBIC-EM

### **ANEXO V**

#### **TERMO DE DOAÇÃO**

O presente instrumento tem por finalidade doar ao IFTO, bens patrimoniais, equipamentos e materiais permanentes, bem como materiais de consumo não utilizados e adquiridos com os recursos do projeto **TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**.

Pelo presente instrumento, o servidor Sr./Sra. **NOME DO SERVIDOR**, **NACIONALIDADE**, **ESTADO CIVIL**, sob o CPF nº **INFORMAR NÚMERO**, RG nº **INFORMAR NÚMERO**, Matrícula SIAPE nº **INFORMAR NÚMERO**, lotado no *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, ora designado DOADOR; e de outro lado o *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede (**ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, CIDADE, CEP**), inscrito no CNPJ nº **INFORMAR NÚMERO**, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo Sr. **NOME DO DIRETOR-GERAL**, diretor-geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

Os objetos que vão compor o patrimônio do *Campus* **INFORMAR CAMPUS**, do IFTO, são os relacionados a seguir, conforme cópias das notas fiscais anexas a este documento:

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Valor unitário</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de pesquisa.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO em **3 (três) vias** de igual teor.

Local e data

Nome do Doador  
*Campus (Informar)*

Nome do Diretor/Representante Legal  
*Campus (Informar)*

Testemunha  
*Campus (Informar)*



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/06/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1315910** e o código CRC **60CCDE5B**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br